

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 073/2024

De 24 de outubro 2024.

"Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor ISABELLA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS matrícula funcional nº 1926, cargo de COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, lotado na Secretaria de Finanças. Período aquisitivo de 01/11/2024 a 30/11/2024, com período de gozo de 01 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório Antunes Filho Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.

Bernardo Sayão - TO, 24 de outubro 2024.

Gerson da Silva Barbosa Secretário Municipal de Administração